

PROCESSO: 00098-00014344/2018-92 INTERESSADO: EMILTON PEREIRA QUEIROZ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 1 a 15 de dezembro de 2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 12.298,31 (doze mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.4202.0001 (PLE), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar Nº 2020NA00038 acostado aos autos do processo 00090-00008354/2020-29, com indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 10 de junho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 00098-00014352/2018-39 INTERESSADO: MARCOS AURÉLIO LOPES DOMINGOS, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 01 a 15 de dezembro de 2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 11.242,57 (onze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.4202.0001 (PLE), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar Nº 2020NA00038 acostado aos autos do processo 00090-00008354/2020-29, com indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 10 de junho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 00098-00014637/2018-70 INTERESSADO: MARCOS AURÉLIO LOPES DOMINGOS, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 16 a 31 de dezembro de 2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.520,20 (um mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.4202.0001 (PLE), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar Nº 2020NA00038 acostado aos autos do processo 00090-00008354/2020-29, com indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 10 de junho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 0098-001596/2014 INTERESSADO: MARLENE AMARAL, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 07 a 21 de outubro de 2013. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 86,66 (oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). A despesa correrá no programa de trabalho

26.453.6216.4202.0001 (PLE), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar Nº 2020NA00038 acostado aos autos do processo 00090-00008354/2020-29, com indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 10 de junho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 0098-002603/2015 INTERESSADO: MARIA ALESSANDRA QUEIROZ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre Estudantil - PLE e Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE, no período de 1 a 15 de novembro de 2015. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 76.317,90 (setenta e seis mil trezentos e dezessete reais e noventa centavos). A despesa correrá nos programas de trabalho 26.453.6216.4202.0001 (PLE) e 26.453.6216.4202.0002 (PNE), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar Nº 2020NA00038 acostado aos autos do processo 00090-00008354/2020-29, com indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 10 de junho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

PROCESSO: 00098-00014240/2018-88 INTERESSADO: MARCOS AURÉLIO LOPES DOMINGOS, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 16 a 30 de novembro de 2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 11.552,83 (onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.4202.0001 (PLE), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar Nº 2020NA00038 acostado aos autos do processo 00090-00008354/2020-29, com indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 10 de junho de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Sr Presidente da Comissão Especial de Licitações, torna público, em cumprimento ao disposto do Artigo 109. § 1º da Lei nº 8666/93, o resultado do julgamento de Habilitação relativa a Concorrência Pública nº 01/2020. As empresas/Consortícios: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A; APPE-ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA; CONSÓRCIO MAIA MELO ENGENHARIA/ENGECONSULT/CONTECNICA; CONSÓRCIO APOIO TÉCNICO N.E.T; CONSÓRCIO EBEI- FUTURE ATP; CONSÓRCIO DYNATEST -STRATA e CONSÓRCIO SISON/STE,todas as empresas e consórcios foram considerados HABILITADOS à prosseguirem no certame por cumprirem integralmente os quesitos de habilitação descritos no Edital de Concorrência nº 01/2020, conforme Relatório de Habilitação - SEI nº (41502775) da Comissão Especial de Licitação - CEL constante do processo nº 00090-00010613/2019-48. Cópia deste poderá ser impresso pelo site www.semob.df.gov.br.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 020/2020 - SIGGO Nº 041207

PROCESSO: 00113-00007115/2020-19; ESPÉCIE: Contrato nº 020/2020 - SIGGO nº: 041207 (SEI 41642706); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa FIREPRINT SERVIÇOS

GRÁFICOS LTDA, CNPJ 10.332.271/0001-06; RESUMO DO OBJETO: Serviços gráficos, com tecnologia apropriada para impressão do Mapa Rodoviário do Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 024/2020, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 26.205; II – Programa de Trabalho: 26.131.6216.8505.7904; III – Natureza da Despesa: 3390.39; IV – Fonte de Recursos: 237; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno, de acordo com solicitação do Executor do Contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/06/2020 a 09/06/2021; DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa MARCELO MACHADO GUEDES; VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). VALOR DA GARANTIA: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO (*) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do lote 4 - Serviços de conservação e limpeza de áreas verdes do DER-DF, do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa All Bussiness Serviços de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda, no valor de R\$ 885.072,77 (oitocentos e oitenta e cinco mil setenta e sete reais e sete centavos). Processo SEI nº 0113-027587/2017. Demais informações no site www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone: (61) 3111-5583.

Brasília/DF, 12 de março de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF, Edição nº 49, de 13 de março de 2020, página 39.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

AVISO DE LICITAÇÃO (*) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa(s) para o fornecimento de armários em aço para o METRÔ-DF, conforme processo nº 00097-00008349/2020-29. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ-DF e está assegurado na LOA 2020, PT 26.453.6216.2756.6136, ND 44.90.52, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia 25/06/2020. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

DIEGO MONDINI DE SOUZA
Pregoeiro

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 110, de 15 de junho de 2020, página 49.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2015-SECRIA - SIGGO Nº 032150

Processo: 0417-000396/2014. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA-ME. DO OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato nº 02/2015-SECRIA, por mais 12 (doze) meses; reajustar os valores contratuais, com redução percentual de 0,64% (sessenta e quatro centésimos). DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.582.648,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 5.796/2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s), ressalvada a incidência de reajuste do período aquisitivo anterior pelo IPCA, mediante apostilamento específico. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39., Nota de Empenho 2020NE00012, que será reforçada quantas vezes necessário. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de junho de 2020 a 01 de junho de 2021. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: FREDERICO VIOTTI RIBEIRO e RANDOLPHO LOUSA SIMOES, na qualidade de Sócios- Administradores.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2020-SEJUS - SIGGO Nº 40540

Processo: 00400-00002360/2019-89. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X IVONETE SILVA DE CASTRO. DO OBJETO: O contrato tem como objeto a Locação de imóvel para acomodar a Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia – Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF). DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato para 12 (doze) meses em R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), já estão inclusos no valor o IPTU/TLP e Condomínio (água, manutenção de elevador, luz comum e zelador), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003-MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-DF-OCA, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39., Nota de Empenho 2020NE00203, que será reforçada quantas vezes necessário. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/04/2020 a 01/04/2021. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: IVONETE SILVA DE CASTRO, na qualidade de Proprietária.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 19/2013-SECRIA - SIGGO Nº 27213

Processo: 0417-001751/2012. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X EDITH MARIA DE SOUSA MARTINS. DO OBJETO: A prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de junho de 2020 a 14 de junho de 2021; o reajuste do valor do contrato no percentual de 4,00% (quatro por cento), aplicando-se os parâmetros estabelecidos na Portaria Conjunta da SEPLAN/SEF nº 87/91 (39185690), passando este de R\$ 4.635,98 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), para R\$ 4.821,65 (quatro mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), mensais. DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 4.821,65 (quatro mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 57.859,80 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.36., Nota de Empenho 2020NE00134, que será reforçada quantas vezes necessário. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato de locação será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de junho de 2020 a 14 de junho de 2021. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: EDITH MARIA DE SOUSA MARTINS, na qualidade de Proprietária.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00540

Processo: 00400-00026803/2020-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP. DO OBJETO: Aquisição de material: ITEM 1-ACABAMENTO PARA VÁLVULA, REFERÊNCIA: DECA HYDRA MAX PRO 4900.C.PRO, ANTIVANDALISMO, CROMADO, COMPOSTO DE LIGA DE COBRE, PLÁSTICO E ELASTÔMEROS, MEDINDO 54 X 111 X 113MM - UNIDADE: UN. ITEM 2 -BASE PARA VÁLVULA DE DESCARGA, DESCRIÇÃO: MODELO DECA HYDRA MAX 4550.504, COMPOSTO DE LIGA DE COBRE, PLÁSTICO E ELASTÔMEROS, MEDINDO 91 X 132 X 85MM, BITOLA DE 1.1/ 2 POLEGADA. - UNIDADE: UN. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00540, sob o Programa de Trabalho 10.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 29/05/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00541

Processo: 00400-00026803/2020-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X COMERCIAL JSM - PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA-ME. DO OBJETO: Aquisição de material: ITEM 5 - BUCHA FIXAÇÃO, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: S - 12. ITEM 19 - CAIXA ESGOTO SIFONADA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, DIMENSÕES: 250 X 230 X 75 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GRELHA E PORTA GRELHA. ITEM 23 - REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 25 MM. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 462,30 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00541, sob o Programa de Trabalho 10.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 29/05/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.